

DECRETO N.º 1509, DE 31 DE MAIO DE 2012

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 08 de Junho de 2012, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o feriado de "*Corpus Christi*", em todo o país, evento religioso devidamente identificado com os costumes da Comunidade local, e com vistas a proporcionar aos Servidores Municipais a possibilidade de aproveitar o referido feriado.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 08 de Junho de 2012, feriado de "*Corpus Christi*".

Parágrafo único – Excetua-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Maio de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento